



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 966/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Câmara Municipal de Volta Redonda, nas condições e especificações descritas no Edital nº 10/2019, até o valor total estimado pela Administração (R\$86.000,00).

Verificada a regular tramitação do procedimento licitatório e observadas todas as exigências legais, conforme documentos acostados nos autos, em especial Ata em folhas 330 e 331, Parecer da Consultoria Jurídica (folhas 334 a 335) e Adjudicação do Pregoeiro em folhas 336, **HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da empresa RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA EIRELI - EPP, até o valor total estimado pela Administração (R\$86.000,00), com aplicação do percentual de desconto de 58% sobre as peças e serviços executados, conforme Edital nº 10/2019.**

Determino o encaminhamento à Divisão de Licitação e posteriormente à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder à emissão da Nota de Empenho correspondente.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2019.

EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE